



PROCESSO : 1.511-3/2014
ASSUNTO : RECURSO ORDINÁRIO
ÓRGÃO : PREFEITURA MUNICIPAL DE TORIXORÉU
RECORRENTES : **SILVIO SOUZA FIGUEIREDO**
JANDIR LUIZ ROHDEN – Representante da empresa **Baliza**
Comércio de Derivados de Petróleo LTDA – ME
ODONI MESQUITA COELHO
ADVOGADO : NÃO CONSTA
RELATOR : **CONSELHEIRO MOISES MACIEL**

DESPACHO

Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Expediente para providenciar a postagem do Ofício **0616/2016/GCMM**, juntamente com o Recurso Ordinário interposto pelo Sr. Odoni Mesquita Coelho, conforme consta no Protocolo nº **111198/2016** e Decisão (Doc. Digital 97081/2016 e 99084/2016) para o **Sr. Juracy Pinto Ribeiro - Representante Legal da EMPRESA JURACY PINTO RIBEIRO** – Endereço: Av. Ministro João Alberto, n 1615, Centro, 78.600.000 - Barra do Garças – MT. (Constar na postagem: **Estacionamento São Paulo**)

Após, retornem-se os autos ao Gabinete para conclusão das notificações.

Cuiabá, 03 de junho de 2016.

(assinatura digital)¹

Moises Maciel

Conselheiro Relator

(Portaria 160/2015, DOC 769, de 15/12/2015)

¹ Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006.

Gabinete do Conselheiro Interino Moises Maciel/Tel. 3613-7546/email: gab.moisesmaciel@tce.mt.gov.br